

A CENTURY TELECOM, em atendimento à legislação vigente e em especial às Leis Municipais nº 7.277/97 e nº 8.201/01, torna público que solicitou requerimentos de Licenças Prévia (LP) e de Implantação (LI) ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, para a Estação Rádio Base (ERB): **TUPIS – ED. GARAGEM** a ser instalada à Rua dos Tupis, nº 459 - Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG. Informa ainda que o RIMA encontra à disposição para a consulta na Gerência Executiva do COMAM – GEXMA/SMMA, Av. Afonso Pena, 342/9º andar – Bairro Centro, e que se encontra aberto o prazo para a solicitação de realização de audiência pública conforme definido no art. 3º, § 1º da Deliberação Normativa 39/02 do COMAM.

RETIFICAÇÃO
A COMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público a retificação do Balanço Patrimonial publicado no Hoje em Dia DE 18/04/2019, caderno Primeiro Plano, Pág. 11 onde se lê : A COMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP é uma sociedade empresária limitada, leia-se COMEX INDUSTRIA E COMERCIO S.A é uma sociedade de ações de capital fechado (Acionista Presidente: EROS SILVA GOMES CPF: 727.855.006-87) Contador Responsável LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO Reg. no CRC - MG sob o No. TC48595/O-3 CPF: 628.458.886-00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019. Objeto: Pavimentação em blocos intertravados de concreto para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Data de cadastramento: até dia 09/05/2019. Data de entrega dos envelopes de documentação e proposta: dia 14/05/2019, até às 13:45 horas. Data de abertura dos envelopes de documentação: Dia 14/05/2019, às 14 horas. Editais disponíveis no Departamento de Compras, rua João Pinheiro, nº 91, Bairro Centro ou no site: www.novaera.mg.gov.br. Contatos através do telefone (31) 3861-4204. Laura Maria Carneiro de Araujo – Prefeita Municipal.

FSB COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL LTDA.
CNPJ: 07.148.569/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Ficam convocados os sócios a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de sócios, a realizar-se no dia 30/04/2019, às 10hrs, na sede localizada na Rua Fernandes Tourinho, 147, Sala 1102 e 1104, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-000, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Deliberar acerca das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) Reeleição do administrador da sociedade. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) outros assuntos de interesse da Sociedade.
Belo Horizonte/MG, 19 de abril de 2019.
Magno Ferreira Trindade
Administrador

28ª Vara Cível. Comarca de Belo Horizonte/MG. **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS - COMARCA DE BELO HORIZONTE** - Faz Saber a todos quantos o presente vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação de Reintegração de Posse, Processo Judicial Eletrônico nº 5023411-14.2019.8.13.0024, que **JOSE SOARES DINIZ NETO** promove em desfavor de **NORMANDO ALVES GUIMARÃES, JEISSO CAIQUE DE CACIO DE OLIVEIRA e ADRIANO FORTUNATO DE MELO**, tendo como objeto reintegração na posse do imóvel localizado à Avenida Bernardo Monteiro, 1477, Bairro Funcionários, imóvel constituído por parte do lote 06 (seis), da quadra 10 (dez), da sexta seção urbana, com área de 350,00 m², mais ou menos, medindo 16,50m para a Rua Bernardo Guimarães; 20,00m para a Avenida Bernardo Monteiro, 19,00m de fundo, e dividindo pelo último lado como parte restante do mesmo lote, por uma linha quebrada por muros existentes, com todos os demais limites e confrontações de acordo com a planta, e CASA nele edificada de nº512 da Rua Bernardo Guimarães, com suas benfeitorias, instalações e pertences, através de processo licitatório (Concorrência 07/2016) tendo como transmitente a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, consoante se infere do R-12 da Matrícula 68549, do 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, é o presente para Citar os ocupantes não identificados, com a advertência da revelia, para os fins do §3º do art. 554 do CPC, para todos os termos da presente ação e para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a ação (que é o momento oportuno de alegar toda a matéria de defesa (art. 336 e 337, do CPC) e de manifestarem sobre os documentos juntados na petição inicial (art.437, CPC). Em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial. E, para conhecimento de todos, expediu-se este que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018. (a) Bel. Ana Carolina Silva de Almeida, Escrivã Judicial o subscrevi e assino. Dr. Bruno Teixeira Lino, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível.



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Itabira torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços firmada entre o FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, Pregão Eletrônico Nº 019/2017 / Processo Administrativo Nº 23034.019710/2017-78. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 2), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itabira/MG através do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a empresa MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA. Valor do Contrato: R\$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Itabira, 17 de abril de 2019.
María Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico o processo nº 096/19, Inexigibilidade n.º 003/19 nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atualização e manutenção mensal de software de Gestão Pública, incluindo serviços de treinamento dos usuários, parametrização do sistema, relatórios, atendimento e suporte técnico (via central de atendimento) com manutenção/atualização corretiva, adaptativa e evolutiva. Valor global R\$ 93.813,18. Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Dotação Orçamentária: 0319.171220003 2.104.33904000000.100
Itabira, 17/04/19.
Leonardo Ferreira Lopes
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, VIAS INTERNAS E PÚBLICAS DE LAVRAS E REGIÃO, com base em dispositivos legais e estatutários CONVOCA a todos os empregados das empresas de Transporte Coletivo Urbano da Cidade de Lavras, associados ou não do sindicato, para uma assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em dois turnos, o 1º às 08h30min e o 2º turno às 19 h, sendo na cidade de Lavras no dia 25/04/2019 (quinta-feira), sendo que será realizada na sede do Sindicato de Lavras, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum; 2) Leitura do presente Edital de Convocação; 3) Discussão e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores rodoviários lotados no transporte coletivo urbano cuja pauta, depois de aprovada, será remetida aos senhores empregadores, com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, para vigorar no período de 12 (doze) meses; 4) Deliberar sobre alteração, manutenção e exclusão de cláusulas do Instrumento Coletivo de Trabalho vigente, em face do próximo Instrumento Coletivo; 5) Autorização à Diretoria do Sindicato para negociar as reivindicações e formar acordo administrativo e na inviabilidade, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também outorgar os mesmos poderes à comissão de negociação; 6) Deliberar sobre contribuições à entidade, observado o disposto nos artigos 8º, III, IV e XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 545, 513, alínea “e” e 462 da CLT e, também com o disposto no Artigo 8º da Convenção 95 da OIT; 7) Se não houver número legal para que a ASSEMBLÉIA se realize em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação, no mesmo local e data 01 (uma) hora após, ou seja, às 10 horas e às 20 horas com qualquer número de presenças, aplicando-se o dispositivo no Art. 859 da CTL; 8) O encerramento da presente Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento e aprovação dos trabalhadores. Por esta razão a mesma poderá ser realizada nas portas das empresas ou local de fácil acesso aos trabalhadores, sempre que for necessário e os trabalhadores serão convidados a participar através dos boletins informativos do sindicato distribuído aos trabalhadores e fixado no quadro de aviso da empresa, independentemente de novo Edital de Convocação. Lavras, 22 de Abril de 2019. (a) Geraldo de Melo Ferreira (Presidente).



EAD

**ESTUDE!
ESTUDE!
ESTUDE!**

de onde quiser!

FACULDADES KENNEDY

www.kennedy.br

Agora é possível! Entre em contato e saiba mais:
0800 031 2103  31 98488-7050